

DECRETO Nº 00662 DE 10 de Novembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 01417/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº, no valor total de 191.382,66 (CENTO E NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), nas seguintes classificações:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2040 TRANSPORTE DE ALUNOS

220 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte / Aplicação: 022200002 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL DO ESTADO

TOTAL....

TOTAL GERAL....

191.382,66

191.382,66

191.382,66

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de Novembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL